



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

LEI MUNICIPAL Nº 114 DE 22 DE OUTUBRO DE 1993.

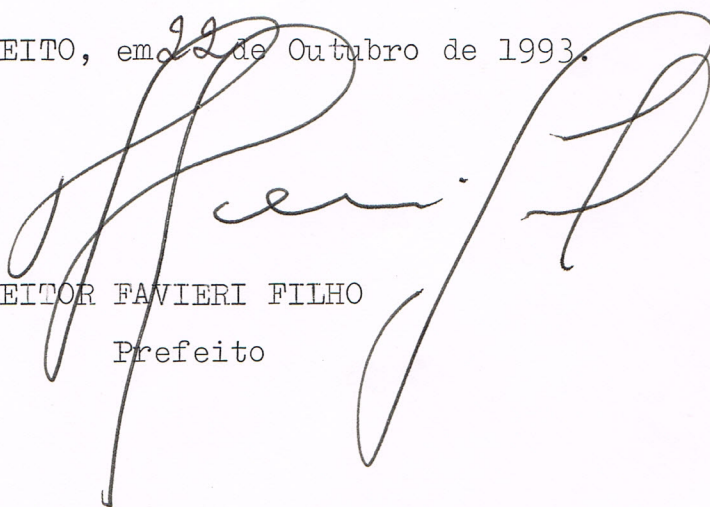
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se **MAURÍCIO DE ABREU**, a atual Praça Pública, existente próximo ao Centro Comunitário Nelson .. Gomes da Graça, no Distrito de Vargem Alegre, passando assim, a rua Mauricio de Abreu, a denominar-se **ANA MONTELLA FONSECA**.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de Outubro de 1993.


HEITOR FAVIERI FILHO
Prefeito

Regs. as fls. 123 do livro próprio
/mt